



PORTARIA SAd Nº 012/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.150/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município da Ilha de Itamaracá), com as modificações introduzidas pela Lei Municipal Nº 1.261/2014,

RESOLVE

DESIGNAR as Professoras abaixo relacionadas como Coordenadoras Pedagógicas das Escolas indicadas, atribuindo-lhes a Gratificação por Exercício do Magistério, nos percentuais respectivos legalmente previstos:

PROFESSOR(A)	MAT.	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	GRATIF.
Marileide Cavalcanti da Silva	100070	Escola Abdias de Oliveira	180 h/a	30%
Maria Stela Ferreira de Lima	100068	Grupo Escolar Cândida Maciel	180 h/a	35%
Rosália Alves dos Santos	100078	Escola Amélia Vieira	180 h/a	35%
Maria Margareth de Santana	100067	Escola Doralice Alves Amaral/ Escola Luiz Cipião	180 h/a	35%
Ana Gorete Batista de Oliveira	100033	Escola Dulce da Costa Lima	180 h/a	35%
Nedilva Maria V. de Lima	100166	Escola Elizabeth Regina	180 h/a	35%
Roseleide Dias de Melo	100422	Escola Eraclides Costa Galvão	180 h/a	30%
Amélia Fernanda G. L. de Brito	100132	Escola de Itamaracá	180 h/a	35%
Josiane Maria da Silva	100057	Escola João Paulo II/ Escola João Felipe	180 h/a	35%
Fabiana Lins dos Santos	100051	Escola Marechal Costa e Silva	180 h/a	35%
Rizomar Maria da Cruz	100416	Escola Professor Cavalcanti	180 h/a	35%
Sheila Cristina da Silva	100078	Escola Rita Carolina	180 h/a	35%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 20 de fevereiro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00